



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## DECRETO N. 335/2021

Aprova Desmembramento de Terreno que  
Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o desmembramento de uma área de terras situada na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, com área de 23.100,00 m<sup>2</sup> (vinte e três mil e cem metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula nº 2.611, Livro nº 2 – Registro Geral, Folha 291, de propriedade de Jesus Martins de Souza.

**Parágrafo único** – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de maio de 2021.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **17/05/2021** Edição **3009** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Matrícula nº 0493



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de desmembramento de uma área de terras situada na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, com área de 23.100,00 m<sup>2</sup> (vinte e três mil e cem metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula nº 2.611, Livro nº 2 - Registro Geral, Folha 291, de propriedade de Jesus Martins de Souza, que é desmembrado 2 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

### ÁREA D = 3.000,00 m<sup>2</sup>

Partindo do limite de confrontação com o imóvel de Arlindo Coelho, na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, com as COORDENADAS E= 720.931,35 metros e N= 7.655.472,05 metros (Projeção UTM, Fuso 23 Sul, Datum SIRGAS 2000), segue-se pela divisa do imóvel de Arlindo Coelho numa extensão de 9,60 metros e um azimute de 03°43'33", mais 50,00 metros e um azimute de 02°19'27" até a divisa com a ÁREA R, seguindo pela divisa desta com 50,05 metros e um azimute de 105°54'45", mais 54,79 metros e um azimute de 183°47'48", e mais 9,59 metros e um azimute de 183°43'30" até a Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, seguindo por esta com 50,00 metros e um azimute de 291°36'54" até o ponto de partida desta descrição. Fica assim descrita a ÁREA D com 3.000,00 m<sup>2</sup>, sendo ÁREA ÚTIL com 2.543,46m<sup>2</sup> e ÁREA NON AEDIFICANDI com 456,54m<sup>2</sup>.

### ÁREA R = 20.100,00 m<sup>2</sup>

Partindo do limite de confrontação com a ÁREA D, na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, com as COORDENADAS E= 720.977,84 metros e N= 7.655.453,63 metros (Projeção UTM, Fuso 23 Sul, Datum SIRGAS 2000), segue-se pela divisa com a ÁREA D numa extensão de 9,59 metros e um azimute de 03°43'30", mais 54,79 metros e um azimute de 03°47'48", e mais 50,05 metros e um azimute de 285°54'45" até a divisa com o imóvel de Arlindo Coelho, seguindo pela divisa deste com 105,42 metros e um azimute de 00°41'39", mais 60,97 metros e um azimute de 359°41'03", e mais 38,67 metros e um azimute de 356°36'19" até a divisa com o imóvel de Sucessores de José Sebastião Teixeira, seguindo pela divisa deste com 83,79 metros e um azimute de 49°40'21" até a divisa com o imóvel de Marcos Caiaffa Fagundes, seguindo pela divisa deste com 141,31 metros e um azimute de 175°29'08", mais 113,17 metros e um azimute de 176°00'34", mais 88,55 metros e um azimute de 179°55'38", e mais 9,80 metros e um azimute de 180°17'45" até a Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, seguindo por esta com 40,61 metros e um azimute de 291°36'54" até o ponto de partida desta descrição. Fica assim descrita a ÁREA R com 20.100,00 m<sup>2</sup> sendo ÁREA ÚTIL com 19.731,97m<sup>2</sup> e ÁREA NON AEDIFICANDI com 368,03m<sup>2</sup>.